DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2714/ 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 2º, inciso IV. do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constan te do processo nº 030.004351/91, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado ção Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 72.579,43 (setenta e dois mil, quinentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta e três vos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 094/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO

Presidente

CLEBER VALADÃO ADALBERTO Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

Membro

Membro

Brasilia, 13 de março de 1992

MÁRTO Membro

JOSÉ LIMA/SIMÕES

Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO

Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro